



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 098/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o teor do Processo nº 8895/2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Francisco André Santiago Michelino, fiscal de posturas, matrícula nº 6051-8, com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo, em infração ao artigo 20, inciso X, c.c artigo 223 da Lei Complementar 146/2011, estando sujeito à penalidade de demissão, conforme determina o artigo 229, inciso II, do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos constitui-se a seguinte Comissão:

Presidente: Alan Simeão Santana, matrícula nº 6122-0;

Membro: Doraci Leonello de Carvalho, matrícula nº 6050-0;

Membro: Arlene Maria dos Santos Oliveira, matrícula nº 6516-1.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado acesso ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos e da Constituição da República, devendo concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 147 da L.C. 146/2011.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria nº 745/2018 e demais disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito